

Santo André, 21 de agosto de 2020.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3220/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 20/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 20/2020, que dispõe sobre a desafetação de área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial com vistas à sua posterior alienação. A área objeto do presente projeto de lei é um imóvel localizado à Rua do Café, nº 32, Bairro Jardim, Classificação Fiscal nº 03.081.032, cuja origem é herança jacente, pertencente à Matrícula nº 105.552, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: O relator do projeto é o vereador Willians Bezerra.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Tonho Lagoa
Vereador

